

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 007/2021-PE

1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020; conforme tabela de especificações e preços unitários médios demonstrados abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|------------|---------|----------------|-------------|
| 00001 | ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ BRANCO. Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg; | 156,407.00 | QUILO | 5,483 | 857.579,58 |
| 00002 | AZEITE DE DENDE 200ml AZEITE DE DENDE. Azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml. | 4,730.00 | GARRAFA | 4,530 | 21.426,90 |
| 00003 | COLORAU/COLORÍFICO 100g COLORAU/COLORÍFICO | | | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | | |
|-------|------------|---|-------|------------|
| | 13,125.00 | GARRAFA | 4,467 | 58.629,38 |
| 00009 | | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g | | |
| | | LEITE EM PÓ INTEGRAL. | | |
| | | Leite em pó integral. Embalagem em pacotes | | |
| | | aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de | | |
| | | 200g. | | |
| | 115,480.00 | PACOTE | 6,367 | 735.261,16 |
| 00010 | | MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500g | | |
| | | MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. | | |
| | | Sêmola de trigo enriquecida e | | |
| | | corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso | | |
| | | líquido de 500g; | | |
| | 41,555.00 | PACOTE | 3,913 | 162.604,72 |
| 00011 | | MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 500g | | |
| | | MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO | | |
| | | Sêmola de trigo enriquecida e | | |
| | | corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso | | |
| | | líquido de 500g; | | |
| | 32,940.00 | PACOTE | 5,383 | 177.316,02 |
| 00012 | | MILHO PARA CANJICA 500g | | |
| | | MILHO PARA CANJICA. | | |
| | | Grupo misturada, subgrupo despeliculada, | | |
| | | classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, | | |
| | | termossoldado, com peso líquido de 500g. | | |
| | 5,525.00 | PACOTE | 4,350 | 24.033,75 |
| 00013 | | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml | | |
| | | ÓLEO DE SOJA. | | |
| | | Óleo de soja refinado e antioxidante. Aspecto de | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | | |
|-------|--|--------|------------|--|
| | líquido viscoso. Embalagem: frasco em polietileno tereftalato (PET) de capacidade 900ml Tipo 1, com tampa vedada; | | | |
| | 24,242.00 GARRAFA | 9,177 | 222.468,83 | |
| 00014 | PASTA DE ALHO 400G PASTA DE ALHO (alho em pasta). Alho e ácido cítrico, sem sal, sem glúten, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Embalagem em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 400g. | | | |
| | 21,364.00 POTE | 15,900 | 339.687,60 | |
| 00015 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400g PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Ingredientes: proteína texturizada de soja escura, corante. Embalagem plástica termossoldada com capacidade de 400g. | | | |
| | 70.00 PACOTE | 11,467 | 802,69 | |
| 00016 | SAL MOÍDO E IODADO. SAL MOÍDO E IODADO. Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg. | | | |
| | 7,700.00 QUILO | 1,867 | 14.375,90 | |
| 00017 | TEMPERO AÇAFRÃO 30g TEMPERO AÇAFRÃO Açafrão, condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; embalagem com 30g. | | | |
| | 3,890.00 PACOTE | 4,567 | 17.765,63 | |
| 00018 | VINAGRE DE ÁLCOOL 750ml | | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | | |
|-------|---|--------|------------|--|
| | VINAGRE DE ALCÓOL. | | | |
| | Fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml; | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | 19,045.00 GARRAFA | 3,893 | 74.142,19 | |
| 00019 | ACAÍ | | | |
| | ACAÍ | | | |
| | Líquido, fluido, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que o identifique conforme legislação. Embalagem em sacos plásticos transparentes com capacidade para 1 litro. | | | |
| | | | | |
| | 4,770.00 LITRO | 18,695 | 89.175,15 | |
| 00020 | CEBOLA. | | | |
| | CEBOLA. | | | |
| | | | | |
| | Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". | | | |
| | | | | |
| | 14,980.00 QUILO | 7,600 | 113.848,00 | |
| 00021 | TOMATE | | | |
| | TOMATE. | | | |
| | | | | |
| | Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixa de papelão. | | | |
| | | | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | | |
|-------|-----------|---|--------|--------------|
| | 1,690.00 | QUILO | 8,233 | 13.913,77 |
| 00022 | | CARNE BOVINA MOÍDA | | |
| | | CARNE BOVINA MOÍDA. | | |
| | | | | |
| | | Deverá ter aspecto firme, cor vermelho | | |
| | | vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. | | |
| | | Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá | | |
| | | ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando | | |
| | | o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem: zona urbana | | |
| | | deverá ser de 05 (cinco) quilos, zona rural conforme as | | |
| | | especificações de peso do caderno de pécíveis. | | |
| | | CORTES | | |
| | | ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão | | |
| | | mole. | | |
| | | | | |
| | 44,500.00 | QUILO | 26,975 | 1.200.387,50 |
| 00023 | | CARNE BOVINA PURA | | |
| | | CARNE BOVINA PURA. | | |
| | | | | |
| | | Deverá ter aspecto firme, cor vermelho | | |
| | | vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. | | |
| | | Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá | | |
| | | ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando | | |
| | | o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem: zona urbana | | |
| | | deverá ser de 05 (cinco) quilos, zona rural conforme as | | |
| | | especificações de peso do caderno de pécíveis. | | |
| | | CORTES ACEITOS: | | |
| | | alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da | | |
| | | paleta, músculo, ponta de peito. | | |
| | 24,680.00 | QUILO | 45,250 | 1.116.770,00 |
| 00024 | | OVO DE GALINHA (GRANJA) | | |
| | | OVO DE GALINHA (GRANJA) | | |
| | | | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | | |
|-------|---|--------------------|--------|-----------|
| | Ovos de granja, na cor vermelho, com superfície lisa e limpa, sem deformações. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades. | | | |
| | | 119,670.00 UNIDADE | 0,647 | 77.426,49 |
| 00025 | LEITE UHT SEMI DESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 11 LACTOSE. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagens: tipo TETRA PAK com capacidade para 1 litro. | | | |
| | | 50.00 CAIXA | 7,700 | 385,00 |
| 00026 | LEITE COM PROTEÍNA ISOLADO DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 300g LEITE COM PROTEÍNA ISOLADO DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Ingredientes: mistura a base de proteína isolado de soja, açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao aroma de baunilha. Embalagem: em lata e rotulo reciclável, selo de alumínio, fundo e aro em aço, tampa plástico com peso de 300g. | | | |
| | | 50.00 LATA | 37,933 | 1.896,65 |
| 00027 | MILHO PARA PIPOCA PCT 500G MILHO PARA PIPOCA. Classe amarela, tipo 1, prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g. | | | |
| | | 2,975.00 PACOTE | 4,200 | 12.495,00 |
| 00028 | PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO. Cortes de peito de frango congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e | | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de |
| animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro |
| no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, |
| apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, |
| excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação |
| pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e |
| sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem |
| envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que |
| identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do |
| Serviço de Inspeção, conforme a legislação |

| 35,650.00 QUILO 14,333 510.971,45 |
| 00029 | CENOURA |
| CENOURA. |

| Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira |
| qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, |
| apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a |
| manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". |

| 800.00 QUILO 7,033 5.626,40 |
| 00030 | MAÇÃ NACIONAL |

| MAÇÃ NACIONAL. Fruto de tamanho extra AA, com características |
| íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, |
| apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe |
| permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve |
| apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou |
| biológica. Embalagem: caixas plásticas. |

| 1,500.00 QUILO 9,663 14.494,50 |
| 00031 | MELÃO. |
| MELÃO. |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | | |
|-------|---|--------|------------|--|
| | Fruto de tamanho extra AA, casca lisa, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". | | | |
| | 1,500.00 QUILO | 7,630 | 11.445,00 | |
| 00032 | REPOLHO BRANCO. | | | |
| | REPOLHO BRANCO | | | |
| | Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão | | | |
| | 300.00 QUILO | 6,533 | 1.959,90 | |
| 00033 | CACAU EM PÓ 200G. | | | |
| | CACAU EM PÓ | | | |
| | solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g. | | | |
| | 5,000.00 PACOTE | 33,300 | 166.500,00 | |
| 00034 | ABACATE | | | |
| | ABACATE. | | | |
| | Fruto de tamanho extra AA, com características integras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas. | | | |
| | 1,500.00 QUILO | 12,700 | 19.050,00 | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | | |
|-------|-----------|--|--------|-----------|
| | 50.00 | FRASCO | 7,847 | 392,35 |
| 00039 | | ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830g | | |
| | | ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO. | | |
| | | Ingredientes: Almondega (carne | | |
| | | bovina, amido de | | |
| | | milho, farinha de arroz, proteina de soja, | | |
| | | sal, | | |
| | | condimentos, espessantes, realçador de sabor, | | |
| | | aromas), | | |
| | | molho (água, polpa de tomate, amido de | | |
| | | milho, leite em pó, | | |
| | | açúcar e sal). Embalagem em | | |
| | | lata de folha de flandres, com peso | | |
| | | líquido de | | |
| | | 830g. | | |
| | 1,700.00 | LATA | 15,067 | 25.613,90 |
| 00040 | | ACÚCAR CRISTAL. | | |
| | | ACÚCAR CRISTAL. | | |
| | | Branco, aspecto cristalizado de fino a | | |
| | | médio, | | |
| | | isento de matéria terrosa, livre de umidade e | | |
| | | fragmentos | | |
| | | estranhos. Acondicionado em | | |
| | | embalagem de polietileno, | | |
| | | transparente, com | | |
| | | peso líquido de 01 kg. | | |
| | 17,770.00 | QUILO | 3,433 | 61.004,41 |
| 00041 | | BISCOITO DOCE 400g | | |
| | | BISCOITO DOCE | | |
| | | Conter na embalagem livre (zero) gorduras trans. | | |
| | | Pacote unitário de 400g | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba

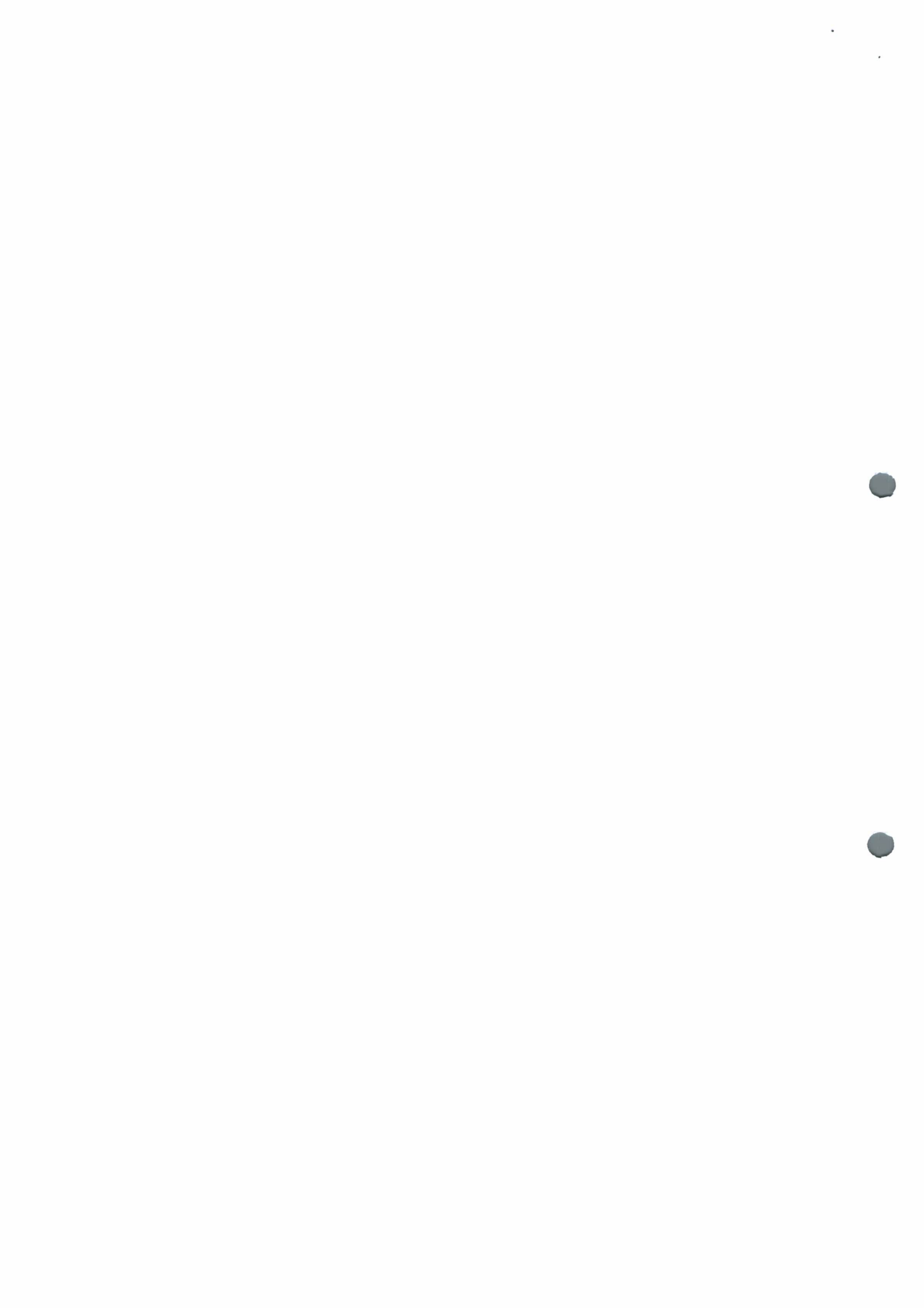


| | | | | |
|-------|-----------|---|--------|------------|
| | 18,480.00 | PACOTE | 5,947 | 109.900,56 |
| 00042 | | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400g | | |
| | | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER | | |
| | | Conter na embalagem livre (zero) | | |
| | | gorduras trans. Pacote unitário de 400g | | |
| | 26,862.00 | PACOTE | 5,613 | 150.776,41 |
| 00043 | | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g | | |
| | | CAFÉ TORRADO E MOÍDO. | | |
| | | Café 100%, tradicional. Embalagem plástica | | |
| | | com selo de pureza da ABIC, tipo almofada, com peso líquido de | | |
| | | 250g; | | |
| | 1,490.00 | PACOTE | 5,967 | 8.890,83 |
| 00044 | | CARNE BOVINA SALGADA CURADA E RESSECADA 500g | | |
| | | CARNE BOVINA SALGADA CURADA E RESSECADA. | | |
| | | Carne bovina, sal, | | |
| | | antioxidantes, estabilizantes e conservantes. Tipo Jerked beff, | | |
| | | de Ponta de agulha. Embalagem termossoldada com peso líquido de | | |
| | | 500g. Produto registrado conforme legislação | | |
| | 1,845.00 | PACOTE | 24,650 | 45.479,25 |
| 00045 | | FARINHA DE MILHO FLOCADA 500g | | |
| | | FARINHA DE MILHO FLOCADA | | |
| | | Ingredientes: Sêmola de milho. | | |
| | | Embalagem plástica, flexível, termossoldada com capacidade de | | |
| | | 500g. | | |
| | 1,000.00 | PACOTE | 3,467 | 3.467,00 |
| 00046 | | FEIJÃO PRETO | | |
| | | FEIJÃO PRETO.Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. | | |
| | | Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg. | | |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| | | | | |
|-------|-----------|---|-------|-----------|
| | 6,900.00 | QUILO | 8,967 | 61.872,30 |
| 00047 | | LEITE CONDENSADO 270g | | |
| | | LEITE CONDENSADO. | | |
| | | Leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 270g. | | |
| | 4,030.00 | CAIXA | 4,963 | 20.000,89 |
| 00048 | | EXTRATO DE TOMATE CAIXA 340 GRAMA. | | |
| | | EXTRATO DE TOMATE | | |
| | | Tomate, açúcar e sal. Embalagem do sachê com peso líquido de 340g; | | |
| | 19,972.00 | CAIXA | 4,300 | 85.879,60 |
| 00049 | | SALSICHAS AO MOLHO 310g | | |
| | | SALSICHAS AO MOLHO | | |
| | | Água, carne suína, carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, polpa de tomate, amido de milho, especiarias, sal, açúcar, estabilizantes, antioxidantes, aromatizantes, corantes e conservantes. Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 310g. | | |
| | 2,620.00 | LATA | 5,193 | 13.605,66 |
| 00050 | | FRANGO INTEIRO | | |
| | | FRANGO INTEIRO. | | |
| | | Frango inteiro congelado (a temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação putrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico | | |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do
| produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção,
| conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade
| inferior a 6 meses (seis meses).

| 147,365.00 QUILO 9,783 1.441.671,80

| 00051 | BOLO PRONTO SABORES VARIADOS
| BOLO PRONTO SABORES VARIADOS.

| Produto obtido da mistura de
| farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo
| vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado
| de fermento químico. Peso mínimo da fatia de 50g. Sabores de
| milho, chocolate, cenoura, laranja, tradicional. O bolo será
| entregue inteiro e seu peso quantificado em quilo.

| 6,030.00 QUILO 44,833 270.342,99

| 00052 | CARNE BOVINA COM OSSO
| CARNE BOVINA COM OSSO.

| Deverá ter aspecto firme, cor vermelho
| vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico.
| Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá
| ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando
| o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem: zona urbana
| deverá ser de 05 (cinco) quilos, zona rural conforme as
| especificações de peso do caderno de preeçíveis.

| 37,050.00 QUILO 29,375 1.088.343,75

| 00053 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO 2,5kg
| LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO.

| Produto aviário

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



| industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne |
 | mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele |
 | adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) |
 | embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de |
 | extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será |
 | tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e |
 | corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", |
 | termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para |
 | 2,5kg.

| | | | |
|--|---------------|--------|-----------|
| | 410.00 PACOTE | 79,100 | 32.431,00 |
|--|---------------|--------|-----------|

00054 | PÃO TIPO HOT- DOG.
 | PÃO TIPO HOT- DOG
 | Pão para "cachorro quente" de boa qualidade
 | com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea.
 | Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados,
 | achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de
 | características organolépticas anormais. Com peso unitário de
 | 50g, com prazo de validade para 3 dias. O produto será entregue
 | por unidade e seu peso quantificado em quilo. Embalados em sacos
 | plásticos com identificação do produto.

| | | | |
|--|-----------------|--------|------------|
| | 16,810.00 QUILO | 15,267 | 256.638,27 |
|--|-----------------|--------|------------|

00055 | FIAMBRE BOVINO 320g
 | FIAMBRE BOVINO.
 | Produto obtido de carne bovina, água, amido de
 | milho, farinha de arroz, sal, proteína de soja, açúcar, aromas
 | naturais, especiarias, conservantes e não deve conter glúten.
 | Embalagem em lata de folha de flandres, com chave lateral, com
 | peso líquido de 320g;

| | | | |
|--|---------------|-------|-----------|
| | 3,450.00 LATA | 6,547 | 22.587,15 |
|--|---------------|-------|-----------|

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba

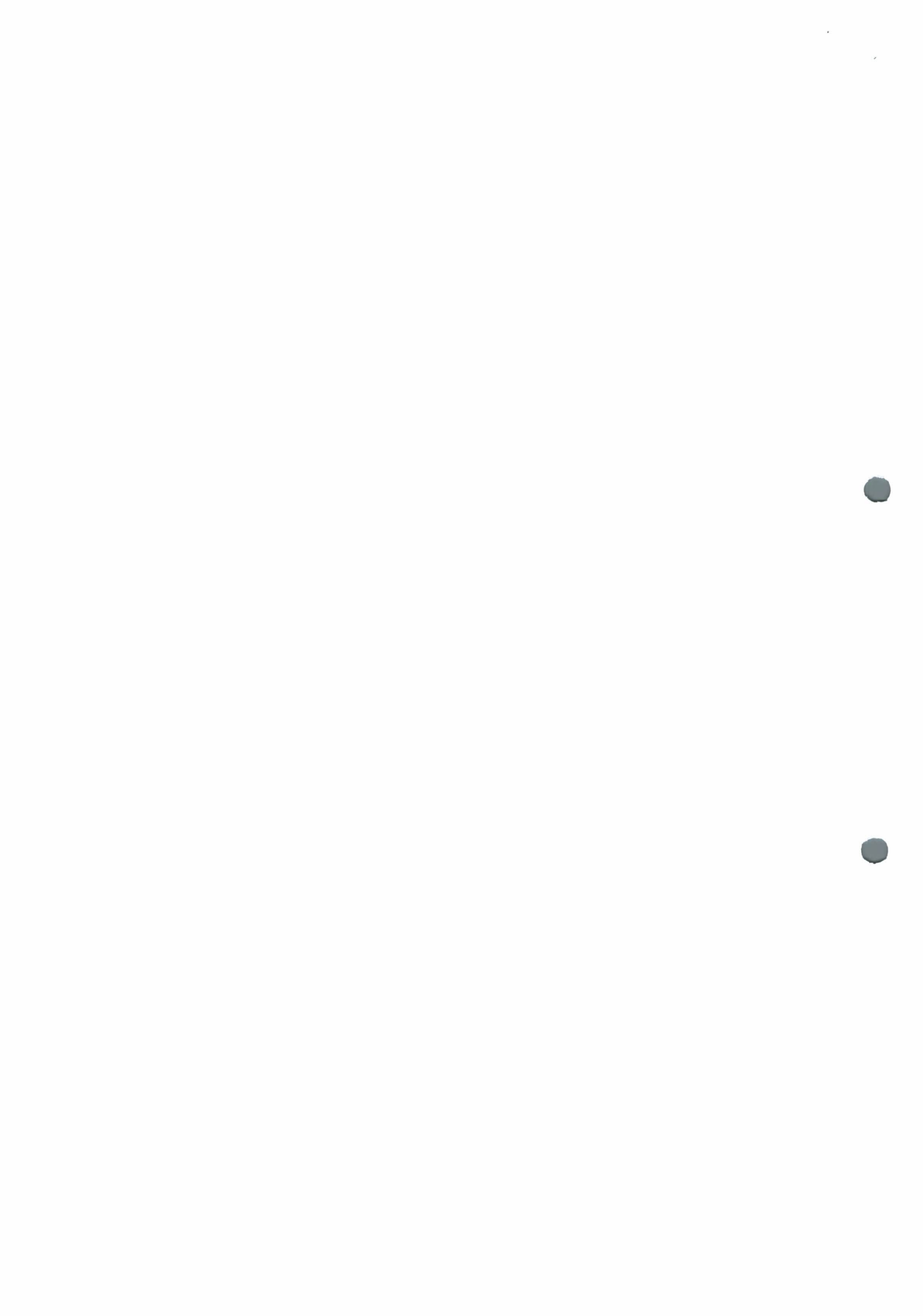


| | | | |
|-------|---|-----------------|---------------|
| 00056 | MORTADELA DE FRANGO | | |
| | MORTADELA DE FRANGO. | | |
| | Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg. | | |
| | 1,200.00 QUILO | 12,630 | 15.156,00 |
| ----- | | | |
| | | VALOR TOTAL R\$ | 10.367.423,95 |
| ----- | | | |

2. JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é direito dos alunos e deve ser promovida e incentivada, de modo a atender todos os alunos matriculados na educação básica da rede pública, de forma universal. Sendo de responsabilidade da esfera pública municipal a oferta de alimentação nas escolas em, no mínimo, 200(duzentos) dias letivos, a abertura de processo licitatório se faz necessária devido à necessidade da manutenção da alimentação ofertada na rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2021, conforme preceitua a legislação vigente, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos.

Considerando também a Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que altera a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, a distribuição de gêneros alimentícios aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, a pauta de gêneros alimentícios contempla a previsão da continuidade da suspensão de aulas para atendimento do kit merenda a ser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



definido pela equipe técnica de nutrição;

Os cardápios são elaborados pelo quadro técnico de nutricionistas cuja pauta de gêneros alimentícios se faz resumida nas quantidades e especificações técnicas.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 3.1.** Na execução do contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária a seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- 3.1.A.** Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato.
- 3.1.B.** Atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.
- 3.1.C.** Os produtos **PERECÍVEIS, conforme especificação na pauta de compras**, deverão ser entregues diretamente nas escolas municipais, localizadas na sede do Município e no distrito de Mirituba, no prazo determinado e identificado na planilha de distribuição denominada Caderno de Entrega de Perecíveis, que será expedido pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação de Itaituba. Após o encerramento da entrega, a planilha deverá ser devolvida ao setor devidamente assinada com atesto de recebimentos pelos responsáveis de cada escola, para a devida prestação de contas.
- 3.1.D.** Os produtos **PERECÍVEIS, conforme especificação na pauta de compras**, destinados às escolas da **ZONA RURAL**, deverão ser entregues no depósito da Alimentação Escolar, conforme a planilha de distribuição, em cronograma de agendamento, conforme as solicitações do Setor de Alimentação Escolar, que serão recebidas por funcionário responsável e dado o atesto devido.
- 3.1.E.** Deverão ser observados os seguintes aspectos de transporte e qualidade dos **GÊNEROS PERECÍVEIS** entregues nas escolas.
- A) Carne bovina :**
- O transporte deverá ser em veículo refrigerado adequado ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.
 - Entregue em temperatura de até 7°C.
 - Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico.
 - A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte, peso, assim como logomarca da empresa. Limite de peso por embalagem deverá ser de 02 (dois) quilos.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



- O limite de peso por embalagem das escolas da zona rural será o identificado no caderno de peticionamentos.

- A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade

- O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

- Cortes de carne que serão aceitos: **CARNE PURA** (alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito), **CARNE MOÍDA** (acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole), **CARNE COM OSSO** (costela da senha, costela mindinha, costela do peito, agulha e paleta).

B) Cortes de frango:

- O transporte deverá ser em veículo refrigerado adequado ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

- Entregue em temperatura de até -15°C.

- Deverá ter aspecto firme e cor característica.

- A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo indicando data de congelamento e de validade e registro no órgão competente. A embalagem secundária deverá ser caixas de papelão de no máximo 20kg.

- A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade

- O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

C) Calabresa de frango e açaí.

- Entregue em temperatura de até 10°C.

- O transporte deverá ser veículo refrigerado que não congele o alimento. Ou caixa térmica que seja adequada a conservação da temperatura em refrigeração. E o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

- A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo indicando data de fabricação e de validade e registro no órgão competente.

- A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade

- O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

D) Hortifruti, pães e bolos:

- Entregue em temperatura ambiente.

- O transporte deverá ser veículo que proteja o alimento das condições ambientais. E o responsável

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

- Embalagens do Hortifruti: caixas plásticas ou de papelão.
 - Embalagem Pães e bolo: que possa ser visualizado o produto, transparentes, com identificação de peso e/ou unidades.
 - A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade
 - O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.
- 3.1.F. As entregas dos gêneros perecíveis nas escolas poderão sofrer vistoria do Setor de Merenda, onde designará funcionário responsável para verificar pesos e quantidades dos produtos, em qualquer tempo, sem aviso prévio ao fornecedor.
- 3.1.G. A aceitação dos produtos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- 3.1.H. O pedido de compra será requisitado **mensalmente**, conforme a necessidade do setor de alimentação escolar, que será orientado por cardápio planejado e com observância de saldos nos estoques dos depósitos das escolas.
- 3.1.I. A entrega dos produtos **NÃO PERECÍVEIS**, conforme a pauta de compra, deverão ser entregues no depósito do Setor de Alimentação Escolar, localizado na Secretaria Municipal de Educação - End: Trav. 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba/PA, em dia e em horário de expediente normal, salvo exceções autorizadas pelo responsável do setor.
- 3.1.J. Os produtos **NÃO PERECÍVEIS**, deverão serão entregues por suas unidades comuns de pacotes tradicionais com peso pré-determinado na pauta de compra, somente poderá ser alterado mediante autorização prévia do setor de merenda e com justificativa plausível e dentro de tempo hábil que não atrapalhe a logística de distribuição da merenda do mês em execução. Entende-se por tempo hábil 24(vinte e quatro)h após recebimento da ordem de compra.
- 3.1.K. O prazo para a entrega dos produtos **NÃO PERECÍVEIS** requisitados na Solicitação de Despesa expedida pela Diretoria Administrativa\SEMED será de no máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de compra.
- 3.1.L. O prazo para a entrega dos produtos PERECÍVEIS requisitados na Solicitação de Despesa expedida pela Diretoria Administrativa\SEMED será aquele definido pelo Setor de Alimentação Escolar, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



- 3.1.M.** Não serão aceitas entregas pela metade ou a menor do constante na Ordem de Fornecimento dos produtos perecíveis e não perecíveis nos locais entrega. Somente será aceito entrega total do pedido mensal acompanhado de nota fiscal do mesmo.
- 3.1.N.** A Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos contratados). Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.
- a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a.1.) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.2.) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- a.3.) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 3.1.O.** Substituições e trocas de marcas do produto poderão ser aceitas, desde que sejam mantidas as mesmas características do produto e marca contratados, mediante apresentação de justificativa em prazo hábil, que será analisada pelo técnico\RT responsável. Entende-se por tempo hábil 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de compra.
- 3.1.P.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- 3.1.Q.** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF)
- 3.1.R.** É obrigatório a apresentação de amostras para avaliação e seleção dos produtos que serão adquiridos, as quais poderão ser submetidas a testes necessários. Na ocasião da **ANÁLISE DAS AMOSTRAS** serão observadas todas as especificações constantes na pauta de gêneros alimentícios com observância na

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



legislação de alimentos, com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

a.1) A fase de análise das amostras será realizada pela equipe técnica do Setor de Alimentação Escolar (nutricionista RT e/ou QT) e acompanhamento de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

a.2) O prazo para entrega das amostras para avaliação e seleção será de 3(três) dias após a abertura do processo licitatório.

a.3) O local para entrega das amostras será no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Secretaria Municipal de Educação - End. Trav. 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba/PA.

a.4) As amostras apresentadas comporão um banco de dados arquivado no Departamento de Alimentação Escolar para posteriores processos de compra.

4.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

4.1 A aquisição de gêneros alimentícios deverão ser fornecidas obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

4.2 O prazo para execução do fornecimento de gêneros alimentícios, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

4.3. O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento de gêneros alimentícios estão **definidos no item anterior (item 3.0)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou das datas definidas no calendário de entrega.

4.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento de gêneros alimentícios adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada. Salvo quando as partes não disponibilizar de equipamentos de informática para o cumprimento de tal função.

4.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de gêneros alimentícios até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade de gêneros alimentícios, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.



5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2021 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.123060253.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.123060252.2.040 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. Os valores unitários estimado da contratação é o máximo aceito pela Secretaria Municipal de Educação. Foram apuradas mediante pesquisas de preços praticados no mercado local em anexo. O valor disposto no item 1 é a média das pesquisas de preços realizadas especificamente para este procedimento licitatório.

6.2. O resultado da apuração dos preços unitários médios constantes no item 1 do presente termo de referência é o valor máximo aceito no procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



9.2. Pauta de gêneros alimentícios com as especificações técnicas e quantidade dos alimentos a serem adquiridos pelo programa de alimentação escolar.

10. Pauta de gêneros alimentícios com as especificações técnicas e quantidade dos alimentos a serem adquiridos pelo programa de alimentação escolar Anexo I do termo de referência.

ITAITUBA - PA, 19 de Fevereiro de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)

| ITEM | GÊNERO ALIMENTÍCIO | TOTAL GERAL | PNAE FUNDAMENTAL | PNAE EJA | PNAE PRÉ-ESCOLA | PNAE CRECHE | PNAE INDÍGENA | UNIDADE DE COMPRA |
|------|---|-------------|------------------|----------|-----------------|-------------|---------------|-------------------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, goma guar, sal, estabilizante e aromatizantes. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g; | 11.125 ✓ | 10.275 | 580 | * | * | 270 | PACOTE |
| 02 | ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO Com glicosídeos de esteviol. 100% STÉVIA. Embalagem: fracos de 80 ml. | 50 ✓ | 30 | 20 | * | * | * | FRASCO |
| 03 | ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO. Ingredientes: Almondega (carne bovina, amido de milho, farinha de arroz, proteína de soja, sal, condimentos, espessantes, realçador de sabor, aromas), molho (água, polpa de tomate, amido de milho, leite em pó, açúcar e sal). Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 830g. | 1.700 ✓ | 1.700 | * | | | * | LATA |
| 04 | AÇÚCAR CRISTAL. Branco, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg. | 17.770 | 12.400 | 1.500 | 3.620 | * | 250 | QUILO |
| 05 | ARROZ BRANCO. Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg; | 156.407 | 111.007 | 13.100 | 22.400 | 8.700 | 1.200 | QUILO |
| 06 | AZEITE DE DENDE. Azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml. | 4.730 | 3.300 | 380 | 625 | 300 | 125 | GARRAFA |

Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 142817

| | | | | | | | | |
|-----------|---|--------|--------|-------|-------|-------|-----|--------|
| 07 | <u>BISCOITO DOCE</u> Conter na embalagem livre (zero) gorduras trans. Pacote unitário de 400g | 18.480 | 16.680 | 1.500 | * | * | 300 | PACOTE |
| 08 | <u>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER</u> Conter na embalagem livre (zero) gorduras trans. Pacote unitário de 400g. | 26.862 | 23.762 | 2.600 | * | * | 500 | PACOTE |
| 09 | <u>CACAU EM PÓ</u> solúvel sem adição de açúcares. Ingredientes: 100% cacau em pó. Não pode conter traços de glúten. Embalados em caixa de papel com peso de 200g. <u>CAFÉ TORRADO E MOIDO.</u> | 5.000 | * | * | 3.500 | 1.500 | * | PACOTE |
| 10 | Café 100%, tradicional. Embalagem plástica com selo de pureza da ABIC, tipo almofada, com peso líquido de 250g; | 1.490 | 340 | 900 | * | * | 250 | PACOTE |
| 11 | <u>CARNE BOVINA SALGADA CURADA E RESSECADA.</u> Carne bovina, sal, antioxidantes, estabilizantes e conservantes. Tipo Jerked beef, de Ponta de agulha. Embalagem termossoldada com peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação. | 1.845 | 1.470 | * | | | 375 | PACOTE |
| 12 | <u>COLORAU/COLORIFICO</u> Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó. Acondicionado em embalagem tipo almofada, resistente, contendo 100g, com identificação de rótulo dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. | 4.840 | 3.420 | 500 | 480 | 220 | 220 | PACOTE |

Mariane Espata A. da Silva
Nutricionista RT *
CRN - 142817

| | | | | | | | | |
|----|---|--------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 13 | <p><u>CREME DE LEITE</u></p> <p>Creme de leite leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado e aditivos. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.</p> | 20.115 | 13.725 | 1.645 | 3.150 | 1220 | 375 | CAIXA |
| 14 | <p><u>FARINHA DE MILHO FLOCADA</u></p> <p>Ingredientes: Sémola de milho. Embalagem plástica, flexível, termossoldada com capacidade de 500g.</p> | 1000 | 500 | * | * | * | 500 | PACOTE |
| 15 | <p><u>FARINHA DE TRIGO.</u></p> <p>Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.</p> | 6.855 | 4.930 | 580 | 875 | 345 | 125 | QUILO |
| 16 | <p><u>FEIJÃO CARIOCA.</u></p> <p>Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.</p> | 30.900 | 21.670 | 2.520 | 4.670 | 1.850 | 190 | QUILO |
| 17 | <p><u>FEIJÃO PRETO.</u></p> <p>Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.</p> | 6.900 | 5.950 | 760 | * | * | 190 | QUILO |
| 18 | <p><u>FEIJÃO BRANCO LEITE.</u></p> <p>Grupo II feijão caupi, classe branco, Tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.</p> | 8.210 | 5.770 | 600 | 1.200 | 450 | 190 | QUILO |
| 19 | <p><u>FIAMBRE BOVINO.</u></p> <p>Produto obtido de carne bovina, água, amido de milho, farinha de arroz, sal, proteína de soja, açúcar, aromas naturais, especiarias, conservantes e não deve conter glúten. Embalagem em lata de folha de</p> | 3.450 | * | * | 3.450 | 3.450 | 3.450 | LATA |



Barbara A. da Silva
 Nutricionista RT
 CRN- 14287

| 26 | MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO Sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g; | 32.940 | 24.135 | 1.455 | 4970 | 1.930 | 450 | PACOTE |
|----|--|--------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 27 | MILHO PARA PIPOCA. Ingrediente: milho de pipoca. Classe amarela, tipo 1, prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g. | 2.975 | 1.500 | * | 700 | 400 | 375 | PACOTE |
| 28 | MILHO PARA CANJICA. Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g. | 5.525 | 4.000 | 600 | 500 | 300 | 125 | PACOTE |
| 29 | MORTADELA DE FRANGO. Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg. | 1.200 | * | * | 3.077 | * | 1.200 | QUILO |
| 30 | EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal. Embalagem do sachê com peso líquido de 340g; | 19.972 | 15.095 | 1800 | 3.077 | * | * | CAIXA |



Mariane Barbara A. da Silva
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN - 142817

| | | | | | | | | |
|----|---|--------|--------|-------|-------|-------|-----|---------|
| 31 | <p><u>ÓLEO DE SOJA.</u></p> <p>Óleo de soja refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: frasco em polietileno tereftalato (PET) de capacidade 900ml Tipo 1, com tampa vedada.</p> | 24.242 | 17.100 | 2.040 | 3.490 | 1.362 | 250 | GARRAFA |
| 32 | <p><u>PASTA DE ALHO (alho em pasta).</u></p> <p>Alho e ácido cítrico, sem sal, sem glúten, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Embalagem em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 400g.</p> | 21.364 | 12.312 | 3.000 | 4.737 | 1.015 | 300 | POTE |
| 33 | <p><u>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</u></p> <p>Ingredientes: proteína texturizada de soja escura, corante. Embalagem plástica termossoldada com capacidade de 400g.</p> | 70 | 30 | 10 | 10 | 10 | 10 | PACOTE |
| 34 | <p><u>SAL MOÍDO E IODADO.</u></p> <p>Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiurmeclante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.</p> | 7.700 | 5.450 | 620 | 1.060 | 420 | 150 | QUILO |
| 35 | <p><u>SALSICHAS AO MOLHO</u></p> <p>Água, carne suína, carne mecanicamente separada de frango, carne bovina, polpa de tomate, amido de milho, especiarias, sal, açúcar, estabilizantes, antioxidantes, aromatizantes, corantes e conservantes. Embalagem em lata de folha de flandres, com peso líquido de 310g.</p> | 2.620 | 2.620 | * | 500 | 200 | * | LATA |
| 36 | <p><u>TEMPERO AÇAFRÃO</u></p> <p>Açafrão, condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; embalagem com 30g.</p> | 3.890 | 2.840 | 350 | 500 | 200 | * | PACOTE |



Mariane Barbara A. da Silva
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 14287

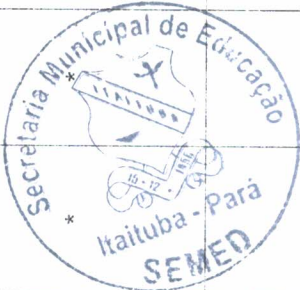
| | | | | | | | |
|----|---|--------|--------|-------|-----|-----|-------|
| | <p>provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.</p> | | | | | | |
| 41 | <p><u>PÃO TIPO HOT-DOG</u></p> <p>Pão para "cachorro quente" de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embutumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Com peso unitário de 50g, com prazo de validade para 3 dias. O produto será entregue por unidade e seu peso quantificado em quilo. Embalados em sacos plásticos com identificação do produto.</p> | 16.810 | 13.800 | 2.560 | 450 | 450 | QUILO |
| 42 | <p><u>BOLO PRONTO SABORES VARIADOS.</u></p> <p>Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Peso mínimo da fatia de 50g. Sabores de milho, chocolate, cenoura, laranja, tradicional. O bolo será entregue inteiro e seu peso quantificado em quilo.</p> | 6.030 | 5.250 | 700 | 80 | 80 | QUILO |
| 43 | <p><u>CEBOLA.</u></p> <p>Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a</p> | 14.980 | 10.600 | 1.220 | 810 | 250 | QUILO |

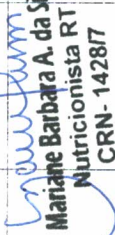


Mariane Bárbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN - 142877

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|-------|-----|------|-----|-----|--|--|-------|
| | manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". | | | | | | | | | |
| 44 | CENOURA. Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte Embalagem: sacolas tipo "rede". | 800 | * | * | 600 | 200 | * | | | QUILO |
| 45 | MACÃ NACIONAL. Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas. | 1.500 | * | * | 1000 | 500 | * | | | QUILO |
| 46 | MELÃO. Fruto de tamanho extra AA, casca lisa, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". | 1.500 | | | 1000 | 500 | | | | QUILO |
| 47 | REPOLHO BRANCO Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão | 300 | * | * | 200 | 100 | * | | | QUILO |
| 48 | TOMATE. Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixa de papelão. | 1.690 | 1.020 | 150 | 240 | 90 | 190 | | | QUILO |



| | | | | | | | | |
|----|--|--------|--------|---|-------|-------|-----|-------|
| 49 | <p>ABACATE. Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.</p> | 1.500 | * | * | 1000 | 500 | * | QUILO |
| 50 | <p>BATATA INGLESA. Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".</p> | 800 | * | * | 600 | 200 | * | QUILO |
| 51 | <p>BETERRABA. Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".</p> | 700 | * |  | 500 | 200 | * | QUILO |
| 52 | <p>CARNE BOVINA MOÍDA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7° C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem: zona urbana deverá ser de 05 (cinco) quilos, zona rural conforme as especificações de peso do caderno de perecíveis. CORTES ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole.</p> | 44.500 | 28.300 | 2.600 | 9.250 | 3.700 | 650 | QUILO |


Mariane Barbosa A. da Silva
 Nutricionista RT
 CRN- 142817

| | | | | | | | | |
|----|--|--------|--------|-------|-------|-------|-----|--------|
| 53 | <p>CARNE BOVINA PURA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7° C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem: zona urbana deverá ser de 05 (cinco) quilos, zona rural conforme as especificações de peso do caderno de perecíveis.</p> <p>CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.</p> | 24 680 | 17.100 | 1.880 | 3.800 | 1.500 | 400 | QUILO |
| 54 | <p>CARNE BOVINA COM OSSO. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7° C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem: zona urbana deverá ser de 05 (cinco) quilos, zona rural conforme as especificações de peso do caderno de perecíveis.</p> | 37.050 | 32.850 | 3.800 | * | * | 400 | QUILO |
| 55 | <p>LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO. Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para 2,5kg.</p> | 410 | 350 | 60 | * | * | * | PACOTE |



Mariane
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 14287

| | | | | | | | | |
|----|---|---------|--------|--------|--------|--------|-------|---------|
| 56 | OVO DE GALINHA (GRANJA) Ovos de granja, na cor vermelho, com superfície lisa e limpa, sem deformações. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades. | 119.670 | 26.250 | 34.500 | 10.970 | 41.650 | 6.300 | UNIDADE |
|----|---|---------|--------|--------|--------|--------|-------|---------|

Mariane Bárbara Aires da Silva
Mariane Bárbara Aires da Silva
Nutricionista / RT – Alimentação Escolar

Itaituba – Pará, 29 de dezembro de 2020.

Mariane
Mariane Bárbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 14287

